



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ARI ROMEIRO GUIMARAES  
CNPJ/CPF : 314.345.258-72

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : FAZENDA PIRATINGA OU SÃO CRISTOVÃO

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rodovia RM 09 KM 30 PREDIO B  
número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 38690-000 Formoso - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Formoso (LAT) -14.8951, (LONG) -46.4419

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 734/2021

### Motivo da decisão:

Considerando que na formalização do processo deveria ser apresentada a regularização hídrica, conforme previsto no art. 17, § 1º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Considerando que o empreendedor não atendeu as informações complementares solicitadas. Conclusão, sugerimos o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento "Fazenda Piratinga ou São Cristóvão" no município de Formoso/MG.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Unaí, 25/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, por delegação, em 25/02/2021 14:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.